



*Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG*  
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

DECRETO Nº 9.857, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

**“Dispõe sobre a nomeação de Agentes Públicos para ocupar Cargos em Comissão.”**

**MAURÍCIO ZUCATO JÚNIOR**, Prefeito Municipal da Estância de Monte Sião, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o inciso IX do art. 64 da Lei Orgânica Municipal e Legislação Complementar vigente;

CONSIDERANDO que os cargos de comissão são destinados ao exercício de funções de confiança, conforme disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a nomeação de agentes públicos para cargos de comissão é prerrogativa do Chefe do Poder Executivo Municipal, conforme a Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes;

CONSIDERANDO que a escolha da nomeada foi baseada na confiança e nas qualificações necessárias para o desempenho das funções de direção, chefia e assessoramento dentro da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Monte Sião;

CONSIDERANDO que a nomeada está ciente das responsabilidades e atribuições de seu cargo e compromete-se a desempenhar suas funções com zelo e dedicação, em conformidade com as normas legais e administrativas vigentes.

**DECRETA: -**

Art. 1º – Fica nomeada a partir desta data a seguinte Agente Pública, para ocupar o cargo de provimento em comissão:

I - **CAMILA PEREIRA DE MORAIS**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº MG-16.344.122-SSP/MG, inscrita no CPF/MF nº 099.738.536-79, residente e domiciliada na cidade de Monte Sião-MG, para exercer as funções de **CHEFE DA SEÇÃO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO**;

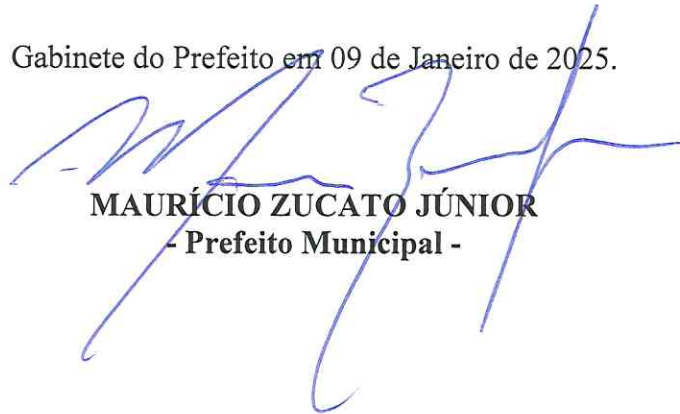


*Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG*  
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

Art. 2º – Este decreto em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpra e o faça cumprir tão inteiramente como nele se contém.

Gabinete do Prefeito em 09 de Janeiro de 2025.



**MAURÍCIO ZUCATO JÚNIOR**  
- Prefeito Municipal -

Publicado No Atrio da Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG Artigo 86-Lei Orgânica Municipal
Nº <u>9.857</u>
Em: <u>09/01/2025</u>
 Diretor Administrativo

Publicado